

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2023/0000820-8

Informação SMUL/CAPPS Nº 077969111

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

Ref.: Ata do SEI 6068.2022/0005622-7

Interessado: GR3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 01/02/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 41ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. Conforme o enunciado no Pronunciamento nº 132/CAPPS/2022, face constar para os lotes 01 e 02 e rua Projetada um PRIS (Programa de Recuperação de Interesse Social), solicitamos contatar SEHAB/CRF informando o número do processo 1994- 0.000.610-1, face necessidade de anuência do perímetro do PRIS no projeto proposto, bem como esclarecimento daquele órgão sobre a viabilidade de emissão das Diretrizes;

02. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP informa que:

a) o laudo de caracterização florestal apresentado pelo interessado em SEI 075534128 não apresenta dados suficientes para conclusão e providências, principalmente em relação a caracterização da vegetação presente no lote 3 a fim de demonstrar o atendimento ao artigo 4º da Resolução SIMA SMA nº 80/20, tendo em vista que está previsto a supressão de toda vegetação nesse lote;

Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Agrônomo Renato Kamio de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0209 e/ou e.mail rkamio@prefeitura.sp.gov.br, citando o número do processo; também deverá ser reapresentando as reformulações já solicitadas no Pronunciamento nº 132/CAPPS/2022.

- 03. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
- 04. PLANURB informa que o projeto reapresentado e anexado ao SEI 6068.2022/0005622-7 nos documentos 075533509 e 075533698 atendem ao solicitado no item 4 do Pronunciamento nº 132/CAPPS/ 2022, relativo à Área Institucional proposta.

05. SMT solicita que:

a. Seja executado o alargamento da Rua Opção Brasil Natal na testada do lote uma vez que a mesma tratase da via coletora do empreendimento. Logo, esse alargamento terá 11,50m a partir do eixo da via, ou seja 6,5m de leito carroçável, 2,5m de ciclovia e 2,5 calçada, onde deverá ser previsto também baia de ônibus conforme padrão SPTrans em frente à Área Institucional;

- b. Seja feito o alargamento da Rua Andorinha de Natal para 12m, caracterizando-a como via local;
- 06. SMT faz a seguinte recomendação para as outras fases da aprovação:
 - a. As três (3) vias internas responsáveis pela acessibilidade das torres residenciais garantam calçada mínima de 1.50 m de cada lado e uma faixa de no mínimo 3,2 m por sentido. Além disso prever "cul-de-sac" com raio mínimo interno de 7m para permitir manobra de retorno e circulação de veículos de maior porte (caminhões de serviço, emergência, entrega, etc)

VOTOS FAVORÁVEIS:

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Rosimeire Lobato e Denise Maria Saliba Dias Gomes. D M AD D

OUTRAS PRESENÇAS:

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Argentina Carlota Moreira Carmo e Isabel Cristina Campos Wamser.



Rosimeire Lobato Supervisor(a) Técnico(a) Em 02/02/2023, às 16:04.



Yuri Valerio de Sousa Diretor(a) de Divisão Em 03/02/2023, às 10:36.



Alexandre Mikio Takaki Engenheiro(a) Em 03/02/2023, às 10:43.



Maria Stella Cardeal de Oliveira Assessor(a) Em 03/02/2023, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 077969111 e o código CRC 809E3D25.